

ANEXO 07

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO EM ÁREA TÉCNICA CULTURAL

IMPORTANTE: Este anexo deve ser utilizado apenas para fins de orientação. O PROPONENTE deverá elaborar e enviar a COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO EM ÁREA TÉCNICA CULTURAL contendo todas as informações necessárias em arquivo único, no formato PDF e com até 5MB.

Somente serão consideradas as atuações em projetos/eventos de cunho cultural.

Orientações:

Em todo material disponibilizado deverá constar o nome do **PROponente**, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.

Todo material disponibilizado deverá estar organizado, preferencialmente, em ordem cronológica.

Todos os links enviados devem estar acessíveis (clicáveis e de livre acesso).

Todos os conteúdos oriundos de redes sociais e plataformas afins, deverão estar em modo público.

O documento deve ser enviado conforme o **subitem 9.5.2 alínea a** do Edital.

Materiais aceitos como comprovação:

Prints de sites e páginas de redes sociais com a data da publicação (incluindo o ano) visível, acompanhados dos seus respectivos links;

Publicações em Diário Oficial, Condecorações, Premiações, Troféus, Medalhas e Documentações emitidas por fontes/órgãos oficiais, nos quais seja mencionado claramente o nome do **PROponente** inscrito;

Fotos nas quais o nome do **PROponente** inscrito esteja claramente identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhadas dos seus respectivos links;

Notícia, matéria de jornal ou revista impressos - com a menção do nome do **PROponente** inscrito, claramente sinalizado(s) e legível(eis) - contendo data (incluindo o ano), fonte de referência e link (se houver);

Material de divulgação contendo o nome do **PROPONENTE** inscrito, contendo local e data de realização da atividade (incluindo o ano);

Declaração de empresa cultural para a qual do **PROPONENTE**, prestou serviços na área técnica cultural, devidamente assinada por um representante da empresa, especificando o período (incluindo o ano);

Nota Fiscal emitida pelo proponente comprovando prestação de serviços na área técnica cultural, especificando o período (incluindo o ano), projeto/evento cultural e empresa da área cultural;

Workshops, oficinas e aulas ministradas pelo **PROPONENTE**.

Participação em feira/evento com foto do stand e identificação do **PROPONENTE**.

Obras produzidas pelo **PROPONENTE** com sua devida descrição.

IMPORTANTE: O documento de **COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO EM ÁREA TÉCNICA CULTURAL** deve apresentar mais de um tipo de material aceito como comprovação listado neste anexo.